



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59192 / Recibo: 114788 / Data da Certidão: 19/04/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,90 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,63.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEMD 15737 DFV

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

BRUNO DA SILVA TRINDADE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8M7-UT4YY-GQAEQ-6P2HD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59192 / Recibo: 114788 / Data da Certidão: 19/04/2023




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
59.192	01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: nº 540 na Rua Alvorada, situado no loteamento BAIRRO LAGOINHA, 3º distrito, em zona urbana, inscrição municipal nº 42688000, correspondendo a uma fração ideal de 158.10/360,00 ávos, e a área privativa de 158,10m², a qual mede: 09m30 de frente para a Rua Alvorada; 09m30 nos fundos, confrontando com área de utilização privativa do prédio nº 540 casa 01; 17m00 do lado direito, confrontando com a área de utilização privativa do prédio nº 540 casa 01; 17m00 do lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 16. Edificado no lote nº 17 da quadra 03, que mede no seu todo: de frente 12,00ms para a rua "2", atual Rua Alvorada; igual dimensão (12,00ms) nos fundos, confrontando com lote nº 28; e de extensão de frente a fundos, de ambos os lados, 30,00ms. Confrontando-se do lado direito com o lote nº 18, e do lado esquerdo com o lote nº 16, e com área de 360ms². **PROPRIETÁRIOS:** MARIO ALVES POBEL, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1.343.503/IPF, expedida em 18/07/1972 e CPF nº 106.372.397-33, casado com DINEA PERNI POBEL, brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 540, Bairro Lagoinha, São Gonçalo/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2 matrícula nº 53.590. São Gonçalo, 01 de outubro de 2014. Aux.  O Of.

R.01 - Prot.131.436 em 22/08/2014 - **PARTILHA - TRANSMITENTE:** Espólio de MARIO ALVES POBEL. **ADQUIRENTES:** 1) DINEA PERNI POBEL, viúva, qualificada anteriormente; 2) MAURICIO PERNI POBEL, brasileiro, pintor, portador da identidade nº 0616045-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/06/2014 e CPF nº 878.389.747-04, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 05/11/2008 com ELOISA LAUREANO DE ARVELLO POBEL, brasileira, professora, portadora da identidade nº 05982026-6, expedida pelo IFP em 08/03/1999 e CPF nº 015.904.297-61, residentes e domiciliados na Rua Alvorada, nº 540, Miriambi, São Gonçalo/RJ; e 3) DILCINEA PERNI POBEL LAURENTINO, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 06108084-0, expedida pelo IFP, em 01/07/1998 e CPF nº 841.622.797-72, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com JOSÉ LAURENTINO FILHO, brasileiro, comerciante, portador da identidade nº 5.082.239, expedida pelo IFP, em 11/08/75 e CPF 457.168.387-15, residentes e domiciliados na Rua Alvorada nº 540 casa 01. Miriambi. São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8M7-UT4YY-GQAEQ-6P2HD>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59192 / Recibo: 114788 / Data da Certidão: 19/04/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
59.192	01
	VERSO

Partilha de bens, de 22/08/2014, lavrada no Cartório do 2º Distrito de SG/RJ, Lº 264 fls. 151/153 ato 092. **VALOR:** R\$65.737,90. **OBS:** O ITD nº 5.49.056557-6, pago no valor de R\$ 2.169,34, valor declarado R\$ 65.737,90, valor atribuído R\$98.606,85, base de cálculo R\$ 49.303,43 em 15/08/2014, no Banco Bradesco S/A. **O presente registro é feito na seguinte forma: 50% para a viúva meeira e 25% cada um dos herdeiros.** BIB nº 0174214092335885 em 23/09/2014. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 92,49 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 46,24, relativos as Leis 4.664/05, 111/06 e R\$ 18,50 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 01 de outubro de 2014. Aux. O Of. **SELO: EAHW27225ATO**

R.02 - Prot.131.436 em 22/08/2014 - **PARTILHA - TRANSMITENTE:** Espólio de DINÉA PERNI POBEL. **ADQUIRENTES:** MAURICIO PERNI POBEL e sua mulher ELOISA LAUREANO DE ARVELLO POBEL; e DILCINEA PERNI POBEL LAURENTINO e seu marido JOSÉ LAURENTINO FILHO, todos qualificados anteriormente. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha de bens, de 22/08/2014, lavrada no Cartório do 2º Distrito de SG/RJ, Lº 264 fls. 151/153 ato 092. **VALOR:** R\$ 65.737,90. **OBS:** O ITD nº 5.49.056555-0, pago no valor de R\$ 2.169,34, valor declarado R\$ 65.737,90, valor atribuído R\$98.606,85, base de cálculo R\$ 49.303,43 em 15/08/2014, no Banco Bradesco S/A. **O presente registro refere-se a 50% do imóvel, ficando 25% para cada herdeiro.** BIB nº0174214092306445 em 23/09/2014. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$ 92,49 de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 46,24, relativos as Leis 4.664/05, 111/06 e R\$ 18,50 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 01 de outubro de 2014. Aux. O Of. **SELO: EAHW27226HWR**

R.03 - Prot.133.107 em 03/12/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** MAURICIO PERNI POBEL, assistido por seu cônjuge ELOISA LAUREANO DE ARVELLO POBEL; e DILCINEA PERNI POBEL LAURENTINO, assistido por seu cônjuge JOSÉ LAURENTINO FILHO, qualificados anteriormente. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO DAS

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8M7-UT4YY-GQAEQ-6P2HD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59192 / Recibo: 114788 / Data da Certidão: 19/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
59.192	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

CHAGAS NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 30/08/1949, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 044834638, expedida por IFP/RJ em 23/09/1977 e do CPF 444.495.007-25, solteiro, residente e domiciliado na Rua Lamartine Babo, 38, 102, Jardim Catarina, em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular datado em 28/11/2014 de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 140.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 0,00 Recursos Próprios; R\$ 67.142,22 Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador; R\$ 72.857,78 Valor do Financiamento concedido pela CAIXA. OBS: ITBI - No valor de R\$ 2.826,36, pago na CEF, através da guia 6250/14, pago em 28/11/2014. BIB e consulta de informação nº0174214121605317; 0174214121611867; 0174214121608403 e 0174214121613211 em 16/12/2014 CNIB(Normatizado pelo Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/5/2012 - Código: 8dbc.f8ac.1a0b.400e.0f03.1982.5a90.4b2fd143e.26cd. Custas isentas na forma da Lei. São Gonçalo, 16 de dezembro de 2014. Aux. *[assinatura]* O Of. SELO: EAPD99425MWO

R.04 - Prot. 133.107 em 03/12/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO, qualificado anteriormente. **CREDOR FIDUCIARIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.03. **VALOR DO MUTUO:** R\$ 72.857,78 Sistema de Amortização: PRICE - Prazos em meses de Amortização: 183; Taxa de Juros(%): Nominal: 5.5000 e Efetiva: 5.6407. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$ 589,02 + Seguros R\$ 213,53 + Taxa de administração: R\$ 0,00 = Total: R\$ 802,55. Vencimento do 1º Encargo Mensal em 28/12/2014. Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8M7-UT4YY-GQAEQ-6P2HD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59192 / Recibo: 114788 / Data da Certidão: 19/04/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
59.192	02
	VERSO

VI do artigo 24 da Lei n° 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. Valor da Garantia Fiduciária **RS140.000,00**. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contratado, e das demais obrigações por ele assumida o Devedor/Fiduciante, aliena à credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Custas isentas na forma da Lei. São Gonçalo, 16 de dezembro de 2014. Aux. ~~1050~~ 0 Of. **SELO: EAPD99426DHC**

Av.05 - Prot. 135.521 em 26/05/2015 - Conforme Contrato Particular firmado pela Credora em 26/05/2015, citado na cláusula 7ª, procedo a averbação da baixa e cancelamento da Alienação Fiduciária.- Tudo de conformidade com documentos comprobatórios aqui apresentados.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$26,73 relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$13,36 relativo às Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,34 relativo à Lei n°6.281/12.- São Gonçalo, 10 de junho de 2015.- Aux. *Galeno* 0 Of. **Selo: EAXR33024VFFV.-**

R.06 - Prot. 135.521 em 26/05/2015 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO**, qualificado anteriormente.- **ADQUIRENTES: CARLOS ROBERTO BARBOZA DE MATTOS**, brasileiro, nascido em 31/10/1963, técnico de eletricidade, portador da identidade n.º68773654, expedida por IFP/RJ em 14/04/1983 e do CPF n.º010.224.297-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA CRISTINA SOARES**, brasileira, nascida em 09/09/1965, empregada domestica, portadora da identidade n.º084272988,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8M7-UT4YY-GQAEQ-6P2HD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59192 / Recibo: 114788 / Data da Certidão: 19/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
59.192	03

expedida por IFP/RJ em 04/05/1987 e do CPF nº010.106.367-90, residentes e domiciliados na Rua João Agapito, 16, Cs16, Rocha, São Gonçalo/RJ; e JESSICA SOARES DE MATTOS, brasileira, nascida em 16/05/1990, auxiliar de escritório, portadora da identidade nº241081272, expedida por DETRAN/RJ em 03/02/2014 e do CPF nº139.894.077-16, solteira, residente e domiciliada na Rua João Agapito, 16, Cs16, Rocha, São Gonçalo/RJ.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 26/05/2015, de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966.- **VALOR DO CONTRATO:** **RS\$185.000,00**, satisfeito da seguinte forma: R\$37.000,00 Recursos Próprios ; R\$0,00 Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es); R\$0,00 Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$148.000,00 Valor dos financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIARIA.- OBS: ITBI - No valor de R\$3.728,08, pago em 26/05/2015 no Banco Itaú, através da guia 2353/15(base de cálculo R\$185.000,00).- BIB e consulta de informação n.º0174215060916515 e 0174215060923483/CNIB: edd0.3829.6dd3.1700.7cf2.e353.804f.4cf0.f96a.f56c., consultadas em 09/06/2015.- Custas isentas na forma da Lei.- São Gonçalo, 10 de junho de 2015.- **Selo: EAXR33025RI.-**

Aux. *J. Galvão* O Of. *[Signature]*

R.07 - Prot. 135.521 em 26/05/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** CARLOS ROBERTO BARBOZA DE MATTOS e s/m MARIA CRISTINA SOARES; e JESSICA SOARES DE MATTOS, qualificados anteriormente.- **CREDORA FIDUCIARIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.06.- **VALOR DO MUTUO:** R\$148.000,00. Sistema de Amortização: Tabela Price - Prazos em meses de Amortização: 347, vencimento do 1º Encargo Mensal em 26/06/2015. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,6600 - Efetiva: 6,8671. Prestação (a + j): R\$962,42 +

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8M7-UT4YY-GQAEQ-6P2HD>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

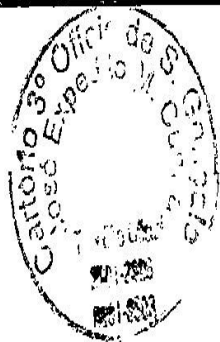
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59192 / Recibo: 114788 / Data da Certidão: 19/04/2023



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
59.192	03
	VERSO

Seguros: R\$84,48 + Taxa de administração: R\$25,00 = Total: R\$1.071,90.- Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n° 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional. Valor da garantia R\$185.000,00.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo nº1/92 de acordo com o Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986.- Custas isentas na forma da Lei São Gonçalo, 10 de junho de 2015.- Selo: EAXR33026NNN.-

Aux. *J. Galvão*

O Of.

Av.08 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** - Prot. 176.723 de 17.08.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas aos devedores **CARLOS ROBERTO BARBOZA DE MATTOS, MARIA CRISTINA SOARES e JESSICA SOARES DE MATTOS**, qualificados anteriormente, realizadas nos dias 05.07.2022 e 16.07.2022, conforme a certidão de notificação, registro nº 227643, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 16.07.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato dos mesmos estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face dos devedores ora mencionados, nos dias 26.07.2022, 27.07.2022 e 28.07.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 65230, 6523 e 65232, edição/ano: 912/2022, 913/2022 e 914/2022, tendo decorrido o término do prazo em 12/08/2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº 4440926784-9. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 21 de março de 2023. SELO: EEJU39356JWV. -Aux. *[Assinatura]* R.E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8M7-UT4YY-GQAEQ-6P2HD>



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59192 / Recibo: 114788 / Data da Certidão: 19/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
59.192	04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.09 – Prot. 180.120 em 03/03/2023 – Na conformidade do documento datado de 04.11.2022, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Credora Fiduciária, antes qualificada, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, tendo em vista que **CARLOS ROBERTO BARBOZA DE MATTOS, MARIA CRISTINA SOARES e JESSICA SOARES DE MATTOS**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na CEF, através da Guia nº 5215/2022, no valor de R\$3.928,94 (base de cálculo R\$194.373,59).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$126,63 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$63,30 relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$25,32 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 21 de março de 2023.-.-.-.SELO:EEJU39386HMH. Aux. R. E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Y8M7-UT4YY-GQAEQ-6P2HD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado